

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

1 – De acordo com o estabelecido no instrumento convocatório da Licitação em epígrafe, informamos nossa proposta:

Item	Descrição	Nº de Postos de Trabalho	Nº de funcionários por Posto	Valor por Posto de Trabalho (R\$)	Valor mensal dos Postos de Trabalho (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Vigilante fixo - 24h	10	4	R\$ 21.671,12	R\$ 216.711,20	R\$ 13.002.672,00
2	Chefe de equipe - Vigilante motorizado - 24h	2	4	R\$ 28.878,92	R\$ 57.757,84	R\$ 3.465.470,40
3	Vigilante fixo - 12h (diurno - 7h às 19h)	2	2	R\$ 10.357,36	R\$ 20.714,72	R\$ 1.242.883,20
4	Chefe de equipe - Vigilante motorizado - 8h (diurno, segunda à sexta - 9h às 13h e das 14h às 18h)	1	1	R\$ 8.016,24	R\$ 8.016,24	R\$ 480.974,40
VALOR GLOBAL P/ 5 (CINCO) ANOS DE CONTRATO (R\$)						R\$ 18.192.000,00
<i>dezoito milhões, cento e noventa e dois mil reais</i>						

- Os quantitativos não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços será de acordo com a demanda, a critério da Contratante, conforme itens 12.2 e 12.2.1 do Termo de Referência.

2 - No caso de adjudicação do contrato, o representante da nossa empresa que assinará o contrato será:

- **JÓVERSON BENEDET**, inscrito no RG sob o nº. 15/R 1.536.990 e CPF sob o nº. 560.267.499-34 e;
- **VALMIR MOTTA**, inscrito no RG sob o nº. 6/R 853.913 e CPF sob o nº. 376.954.609-15.

3 - Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

4 - Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022 e seus Anexos.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Endereço: RUA DES. PEDRO SILVA, N.º 930 – MICHEL Cidade: CRICIÚMA/SC - CEP: 88.803-100

CNPJ: 79.894.168/0001-48 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA.

Fone/fax da Empresa: (48) 2102.1100 / E-mail: COMERCIAL@GRUPOTRIANGULO.COM.BR

Banco: BANCO DO BRASIL / Agência: 5209-4 / Conta corrente: 389280-8

Representante: Jóverson Benedit / Fone/fax do representante: (48) 2102.1100 - Ramal 1127

Declaramos que concordamos com todas as condições do edital e anexos.

Criciúma/SC, 20 de julho de 2022.

JOVERSON
BENEDET:56026749934
6749934

Assinado de forma digital por JOVERSON BENEDET:56026749934
Dados: 2022.07.20 11:52:16 -03'00'

VALMIR
MOTTA:37695460915
695460915

Assinado de forma digital por VALMIR MOTTA:37695460915
Dados: 2022.07.20 11:52:26 -03'00'

Jóverson Benedit
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 15/R 1.536.990
CPF 560.267.499-34

Valmir Motta
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 6/R 853.913
CPF 376.954.609-15

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 008/2022
DATA: 20/07/2022

EMPRESA

Razão Social: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA
CNPJ: 79.894.168/0001-48
Endereço completo: Rua Desembargador Pedro Silva, n.º 930 - Bairro Michel - Criciúma/SC.

I - DESCRIÇÃO DOS POSTOS
DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA: 01 (um) Posto de Vigilante fixo de 24 horas (de segunda a segunda-feira)
REMUNERAÇÃO/PISO DA CATEGORIA: R\$ 1.664,83 (hum, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

MONTANTE " A "		
1 - REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (1 + 2)	R\$	% complemento
1.1 - Salários	6.659,32	61,44
1.2 - Adicional de Periculosidade 30%	2.190,77	20,21
1.3 - Adicional Noturno	317,83	2,93
1.4 - Reflexo do Adicional Noturno s/ DSR	52,97	0,49
1.5 - Horas Extras	0,00	0,00
1.6 - Hora Noturna Reduzida	272,43	2,51
1.7 - Feriados		
Subtotal	9.493,32	87,58
1.8 - Intervalo intrajornada não concedido (verba indenizatória)	681,07	6,28
1.9 - Adicional de Assiduidade 7% (verba indenizatória)	664,53	6,13
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (100,00%)	10.838,92	99,99

2 - VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	R\$	% em relação à remuneração
2.1 - GRUPO " A "		
Inss (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	1.898,66	20,00
Sesi/Sesc (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	142,40	1,50
Senai/Senac (Decreto nº 2.318/86)	94,93	1,00
Sebrae	56,96	0,60
Incrá (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	18,99	0,20
Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	237,33	2,50
Seguro Acidente no Trabalho (Art. 22, II, "a", "b" e "c", da Lei nº 8.212/94 e LC nº 123/2006)	437,64	4,61
Fgts (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	759,47	8,00
TOTAL DO GRUPO " A "	3.646,38	38,41
2.2 - GRUPO " B "		
Férias (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	1.054,71	11,11
Aviso Prévio (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT)	39,87	0,42
Auxílio Doença (Artigos 71 e 72 do Decreto 3.048/1999)	31,33	0,33
Licença Maternidade/Paternidade	16,14	0,17
Faltas Legais (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 da CLT)	66,45	0,70
Acidente do Trabalho (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	54,11	0,57
13º Salário (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	790,79	8,33
TOTAL DO GRUPO " B "	2.053,41	21,63
2.3 - GRUPO " C "		
Aviso prévio indenizado (Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	56,96	0,60
Fgts nas Resc. s/ Justa Causa (com ind. Adicional) (Art. 9º da Lei n.º 7.238/84) e (Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar n.º 110/01)	56,96	0,60
TOTAL DO GRUPO " C "	113,92	1,20
2.4 - GRUPO " D " (Incidência Acumulativa)		
Grupo " A " s/ Grupo " B "	788,89	8,31
Grupo " A " s/ Grupo " C "	43,67	0,46
TOTAL DO GRUPO " D "	832,56	8,77
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	6.646,27	70,01
TOTAL DO MONTANTE " A " (1+2)	17.485,19	

MONTANTE " B "		
3 - INSUMOS	R\$	% em relação à remuneração
3.1 - Uniformes/EPI's	80,00	0,74
3.2 - Outros	0,00	0,00
3.3 - Eqp'tos/Manutenção e depreciação de equip. utilizados	356,68	3,29
3.4 - Outros	0,00	0,00
3.5 - Materiais de consumo	20,00	0,18
3.6 - Outros	0,00	0,00
3.7 - Seguro de vida em grupo	40,00	0,37
3.8 - Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 50ª CCT)	43,29	0,40
3.9 - Benefício de Assistência (Cláusula 17ª CCT)	56,00	0,52
Valor dos Insumos	595,97	5,50
4 - Demais Componentes	R\$	% atribuído
4.1 - Despesas administrativas (água, luz, pessoal administrativo, etc.)	130,00	1,20
4.2 - Lucro	120,17	1,11
Taxa Global Administração - (4.1 + 4.2)		
	250,17	2,31
TOTAL DO MONTANTE " B " (3 + 4)	846,14	7,81

MONTANTE "C"		
5 - Demais incidências	R\$	% atribuído
5.1 - Vale alimentação (R\$ 27,60 x 60 - 1%)	1.324,80	12,22
5.2 - Vale Transporte (R\$ 4,50 * 60 - 6% SB)	140,44	1,30
5.3 - Gratificação	0,00	0,00
Valor total do montante C	1.465,24	12,22

TRIBUTOS		
6 - Impostos/Taxas	R\$	% em relação à remuneração
6.1 - Tributos com incidência s/ faturamento		
6.1.1 - ISSQN (5% s/ total da nota fiscal)	1.083,56	10,00
6.1.2 - COFINS (3% s/ total da nota fiscal)	650,13	6,00
6.1.3 - PIS (0,65% s/ total da nota fiscal)	140,86	1,30
Sub total	1.874,55	17,30
6.2 - Tributos com incidência s/ lucro		
6.2.1 - Contribuição Social (09,00% s/ lucro)	0,00	0,00
6.2.2 - IRPJ (15,00% s/ lucro)	0,00	0,00
Sub total	0,00	0,00
Valor total dos Tributos (6.1 + 6.2)	1.874,55	17,30

OUTROS		
7 - Outros	R\$	% atribuído
7.1 - Outros	0,00	0,00
Valor Mensal do Vale Alimentação	0,00	0,00

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFIS. E POSTO DE TRABALHO/MÊS		
	R\$	% total mensal
Montante " A "	17.485,19	80,68
Montante " B "	846,14	3,90
Montante " C "	1.465,24	6,76
Tributos	1.874,55	8,65
Outros	0,00	0,00
Preço total mensal	21.671,12	99,99

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 008/2022
DATA: 20/07/2022

EMPRESA

Razão Social: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA
CNPJ: 79.894.168/0001-48
Endereço completo: Rua Desembargador Pedro Silva, n.º 930 - Bairro Michel - Criciúma/SC.

I - DESCRIÇÃO DOS POSTOS
DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA: 01 (um) Posto de Chefe de equipe - vigilante motorizado de 24 horas (de segunda a sexta-feira)
REMUNERAÇÃO/PISO DA CATEGORIA: R\$ 1.664,83 (hum, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

MONTANTE " A "		
1 - REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (1 + 2)	R\$	% complemento
1.1 - Salários	6.659,32	61,44
1.2 - Adicional de Periculosidade 30%	2.190,77	20,21
1.3 - Adicional Noturno	317,83	2,93
1.4 - Reflexo do Adicional Noturno s/ DSR	52,97	0,49
1.5 - Horas Extras	0,00	0,00
1.6 - Hora Noturna Reduzida	272,43	2,51
1.7 - Feriados		
Subtotal	9.493,32	87,58
1.8 - Intervalo intrajornada não concedido (verba indenizatória)	681,07	6,28
1.9 - Adicional de Assiduidade 7% (verba indenizatória)	664,53	6,13
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (100,00%)	10.838,92	99,99

2 - VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	R\$	% em relação a remuneração
2.1 - GRUPO " A "		
Inss (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	1.898,66	20,00
Sesi/Sesc (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	142,40	1,50
Senai/Senac (Decreto nº 2.318/86)	94,93	1,00
Sebrae	56,96	0,60
Incra (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	18,99	0,20
Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	237,33	2,50
Seguro Acidente no Trabalho (Art. 22, II, "a", "b" e "c", da Lei nº 8.212/94 e LC nº 123/2006)	437,64	4,61
Fgts (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	759,47	8,00
TOTAL DO GRUPO " A "	3.646,38	38,41
2.2 - GRUPO " B "		
Férias (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	1.054,71	11,11
Aviso Prévio (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT)	39,87	0,42
Auxílio Doença (Artigos 71 e 72 do Decreto 3.048/1999)	31,33	0,33
Licença Maternidade/Paternidade	16,14	0,17
Faltas Legais (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 da CLT)	66,45	0,70
Acidente do Trabalho (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	54,11	0,57
13º Salário (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	790,79	8,33
TOTAL DO GRUPO " B "	2.053,41	21,63
2.3 - GRUPO " C "		
Aviso prévio indenizado (Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	56,96	0,60
Fgts nas Resc. s/ Justa Causa (com ind. Adicional) (Art. 9º da Lei n.º 7.238/84) e (Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar n.º 110/01)	56,96	0,60
TOTAL DO GRUPO " C "	113,92	1,20
2.4 - GRUPO " D " (Incidência Acumulativa)		
Grupo " A " s/ Grupo " B "	788,89	8,31
Grupo " A " s/ Grupo " C "	43,67	0,46
TOTAL DO GRUPO " D "	832,56	8,77
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	6.646,27	70,01
TOTAL DO MONTANTE " A " (1+2)	17.485,19	

MONTANTE " B "		
3 - INSUMOS	R\$	% em relação à remuneração
3.1 - Uniformes/EPI's	80,00	0,74
3.2 - Outros	0,00	0,00
3.3 - Eqp'tos/Manutenção e depreciação de equip. utilizados	1.620,00	14,95
3.4 - Outros	0,00	0,00
3.5 - Materiais de consumo	356,68	3,29
3.6 - Outros	0,00	0,00
3.7 - Seguro de vida em grupo	20,00	0,18
3.8 - Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 50ª CCT)	43,29	0,40
3.9 - Benefício de Assistência (Cláusula 17ª CCT)	56,00	0,52
Valor dos Insumos	2.175,97	20,08
4 - Demais Componentes	R\$	% atribuído
4.1 - Despesas administrativas (água, luz, pessoal administrativo, etc.)	130,00	1,20
4.2 - Lucro	130,00	1,20
Taxa Global Administração - (4.1 + 4.2)		
	260,00	2,40
TOTAL DO MONTANTE " B " (3 + 4)	2.435,97	22,48

MONTANTE "C"		
5 - Demais incidências	R\$	% atribuído
5.1 - Vale alimentação (R\$ 27,60 x 60 - 1%)	1.324,80	12,22
5.2 - Vale Transporte (R\$ 4,50 * 60 - 6% SB)	140,44	
5.3 - Gratificação	4.994,49	
Valor total do montante C	6.459,73	12,22

TRIBUTOS		
6 - Impostos/Taxas	R\$	% em relação à remuneração
6.1 - Tributos com incidência s/ faturamento		
6.1.1 - ISSQN (5% s/ total da nota fiscal)	1.443,95	13,32
6.1.2 - COFINS (3% s/ total da nota fiscal)	866,37	7,99
6.1.3 - PIS (0,65% s/ total da nota fiscal)	187,71	1,73
Sub total	2.498,03	23,04
6.2 - Tributos com incidência s/ lucro		
6.2.1 - Contribuição Social (09,00% s/ lucro)	0,00	0,00
6.2.2 - IRPJ (15,00% s/ lucro)	0,00	0,00
Sub total	0,00	0,00
Valor total dos Tributos (6.1 + 6.2)	2.498,03	23,04

OUTROS		
7 - Outros	R\$	% atribuído
7.1 - Outros	0,00	0,00
Valor Mensal do Vale Alimentação	0,00	0,00

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFIS. E POSTO DE TRABALHO/MÊS		
	R\$	% total mensal
Montante " A "	17.485,19	60,55
Montante " B "	2.435,97	8,44
Montante " C "	6.459,73	22,37
Tributos	2.498,03	8,65
Outros	0,00	0,00
Preço total mensal	28.878,92	100,01

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 008/2022
DATA: 20/07/2022

EMPRESA

Razão Social: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA
CNPJ: 79.894.168/0001-48
Endereço completo: Rua Desembargador Pedro Silva, n.º 930 - Bairro Michel - Criciúma/SC.

I - DESCRIÇÃO DOS POSTOS
DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA: 01 (um) Posto de Vigilante fixo de 12 horas diurnos (de segunda a segunda-feira)
REMUNERAÇÃO/PISO DA CATEGORIA: R\$ 1.664,83 (hum, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

MONTANTE " A "		
1 - REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (1 + 2)	R\$	% complemento
1.1 - Salários	3.329,66	66,97
1.2 - Adicional de Periculosidade 30%	998,90	20,09
1.3 - Adicional Noturno	0,00	0,00
1.4 - Reflexo do Adicional Noturno s/ DSR	0,00	0,00
1.5 - Horas Extras	0,00	0,00
1.6 - Hora Noturna Reduzida	0,00	0,00
1.7 - Feriados		
Subtotal	4.328,56	87,06
1.8 - Intervalo intrajornada não concedido (verba indenizatória)	340,53	6,85
1.9 - Adicional de Assiduidade 7% (verba indenizatória)	303,00	6,09
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (100,00%)	4.972,09	100,00

2 - VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	R\$	% em relação à remuneração
2.1 - GRUPO " A "		
Inss (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	865,71	20,00
Sesi/Sesc (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	64,93	1,50
Senai/Senac (Decreto nº 2.318/86)	43,29	1,00
Sebrae	25,97	0,60
Incra (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	8,66	0,20
Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	108,21	2,50
Seguro Acidente no Trabalho (Art. 22, II, "a", "b" e "c", da Lei nº 8.212/94 e LC nº 123/2006)	199,55	4,61
Fgts (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	346,28	8,00
TOTAL DO GRUPO " A "	1.662,60	38,41
2.2 - GRUPO " B "		
Férias (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	480,90	11,11
Aviso Prévio (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT)	18,18	0,42
Auxílio Doença (Artigos 71 e 72 do Decreto 3.048/1999)	14,28	0,33
Licença Maternidade/Paternidade	7,36	0,17
Faltas Legais (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 da CLT)	30,30	0,70
Acidente do Trabalho (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	24,67	0,57
13º Salário (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	360,57	8,33
TOTAL DO GRUPO " B "	936,27	21,63
2.3 - GRUPO " C "		
Aviso prévio indenizado (Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	25,97	0,60
Fgts nas Resc. s/ Justa Causa (com ind. Adicional) (Art. 9º da Lei n.º 7.238/84) e (Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar n.º 110/01)	25,97	0,60
TOTAL DO GRUPO " C "	51,94	1,20
2.4 - GRUPO " D " (Incidência Acumulativa)		
Grupo " A " s/ Grupo " B "	359,70	8,31
Grupo " A " s/ Grupo " C "	19,91	0,46
TOTAL DO GRUPO " D "	379,61	8,77
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	3.030,42	70,01
TOTAL DO MONTANTE " A " (1+2)	8.002,51	

MONTANTE " B "		
3 - INSUMOS	R\$	% em relação à remuneração
3.1 - Uniformes/EPI's	40,00	0,80
3.2 - Outros	0,00	0,00
3.3 - Eqp'tos/Manutenção e depreciação de equip. utilizados	356,68	7,17
3.4 - Outros	70,22	1,41
3.5 - Materiais de consumo	10,00	0,20
3.6 - Outros	0,00	0,00
3.7 - Seguro de vida em grupo	10,00	0,20
3.8 - Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 50ª CCT)	21,64	0,44
3.9 - Benefício de Assistência (Cláusula 17ª CCT)	28,00	0,56
Valor dos Insumos	536,54	10,79
4 - Demais Componentes	R\$	% atribuído
4.1 - Despesas administrativas (água, luz, pessoal administrativo, etc.)	130,00	2,61
4.2 - Lucro	130,00	2,61
Taxa Global Administração - (4.1 + 4.2)		
	260,00	5,22
TOTAL DO MONTANTE " B " (3 + 4)	796,54	16,01

MONTANTE "C"		
5 - Demais incidências	R\$	% atribuído
5.1 - Vale alimentação (R\$ 27,60 x 60 - 1%)	662,40	13,32
5.2 - Vale Transporte (R\$ 4,50 * 60 - 6% SB)	70,22	7,50
5.3 - Gratificação	0,00	0,00
Valor total do montante C	662,40	13,32

TRIBUTOS		
6 - Impostos/Taxas	R\$	% em relação à remuneração
6.1 - Tributos com incidência s/ faturamento		
6.1.1 - ISSQN (5% s/ total da nota fiscal)	517,87	10,42
6.1.2 - COFINS (3% s/ total da nota fiscal)	310,72	6,25
6.1.3 - PIS (0,65% s/ total da nota fiscal)	67,32	1,35
Sub total	895,91	18,02
6.2 - Tributos com incidência s/ lucro		
6.2.1 - Contribuição Social (09,00% s/ lucro)	0,00	0,00
6.2.2 - IRPJ (15,00% s/ lucro)	0,00	0,00
Sub total	0,00	0,00
Valor total dos Tributos (6.1 + 6.2)	895,91	18,02

OUTROS		
7 - Outros	R\$	% atribuído
7.1 - Outros	0,00	0,00
Valor Mensal do Vale Alimentação	0,00	0,00

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFIS. E POSTO DE TRABALHO/MÊS		
	R\$	% total mensal
Montante " A "	8.002,51	77,26
Montante " B "	796,54	7,69
Montante " C "	662,40	6,40
Tributos	895,91	8,65
Outros	0,00	0,00
Preço total mensal	10.357,36	100,00

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO

Pregão Eletrônico Nº 008/2022
DATA: 20/07/2022

EMPRESA

Razão Social: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA
CNPJ: 79.894.168/0001-48
Endereço completo: Rua Desembargador Pedro Silva, n.º 930 - Bairro Michel - Criciúma/SC.

I - DESCRIÇÃO DOS POSTOS
DETALHAMENTO DA CARGA HORÁRIA: 01 (um) Posto de Chefe de equipe - vigilante motorizado de 08 horas (de segunda a sexta-feira)
REMUNERAÇÃO/PISO DA CATEGORIA: R\$ 1.664,83 (hum, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

MONTANTE " A "		
1 - REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (1 + 2)	R\$	% complemento
1.1 - Salários	1.664,83	66,27
1.2 - Adicional de Periculosidade 30%	541,83	21,57
1.3 - Adicional Noturno	0,00	0,00
1.4 - Reflexo do Adicional Noturno s/ DSR / Feriados	20,18	0,80
1.5 - Feriados	121,08	4,82
1.6 - Hora Noturna Reduzida	0,00	0,00
1.7 - Hora Extra	0,00	0,00
Subtotal	2.347,92	93,46
1.8 - Intervalo intrajornada não concedido (verba indenizatória)	0,00	0,00
1.9 - Adicional de Assiduidade 7% (verba indenizatória)	164,35	6,54
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO (100,00%)	2.512,27	100,00

2 - VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	R\$	% em relação a remuneração
2.1 - GRUPO " A "		
Inss (Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91)	469,58	20,00
Sesi/Sesc (Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 3º do Decreto-Lei nº 9.853/1946)	35,22	1,50
Senai/Senac (Decreto nº 2.318/86)	23,48	1,00
Sebrae	14,09	0,60
Incrá (Lei n.º 7.787/89 e DL nº 1.146/70)	4,70	0,20
Salário Educação (Art. 3º, Inciso I, Decreto n.º 87.043/82)	58,70	2,50
Seguro Acidente no Trabalho (Art. 22, II, "a", "b" e "c", da Lei nº 8.212/94 e LC nº 123/2006)	108,24	4,61
Fgts (Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF)	187,83	8,00
TOTAL DO GRUPO " A "	901,84	38,41
2.2 - GRUPO " B "		
Férias (Art. 8º, Lei n.º 8.029/90 e Lei n.º 8.154/90)	260,85	11,11
Aviso Prévio (Artigos, 7º, inciso XXI, da CF/88, 477, 487 e 491 da CLT)	9,86	0,42
Auxílio Doença (Artigos 71 e 72 do Decreto 3.048/1999)	7,75	0,33
Licença Maternidade/Paternidade	3,99	0,17
Faltas Legais (Artigos 473, incisos I a IX, e 822 do Decreto-Lei 5.452/1943 da CLT)	16,44	0,70
Acidente do Trabalho (Artigos 59 e 60, § 3º da Lei 8.213/1991)	13,38	0,57
13º Salário (Art. 1º § 1º, 2º e 3º, incisos I e II da Lei 4.090/1962)	195,58	8,33
TOTAL DO GRUPO " B "	507,86	21,63
2.3 - GRUPO " C "		
Aviso prévio indenizado (Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e 491 CLT)	14,09	0,60
Fgts nas Resc. s/ Justa Causa (com ind. Adicional) (Art. 9º da Lei n.º 7.238/84) e (Leis n.ºs 8.036/90 e 9.491/97 e Lei Complementar n.º 110/01)	14,09	0,60
TOTAL DO GRUPO " C "	28,18	1,20
2.4 - GRUPO " D " (Incidência Acumulativa)		
Grupo " A " s/ Grupo " B "	195,11	8,31
Grupo " A " s/ Grupo " C "	10,80	0,46
TOTAL DO GRUPO " D "	205,91	8,77
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	1.643,78	70,01
TOTAL DO MONTANTE " A " (1+2)	4.156,05	

MONTANTE " B "		
3 - INSUMOS	R\$	% em relação à remuneração
3.1 - Uniformes/EPI's	20,00	0,80
3.2 - Outros	0,00	0,00
3.3 - Eqp tos/Manutenção e depreciação de equip. utilizados	810,00	32,24
3.4 - Outros	0,00	0,00
3.5 - Materiais de consumo	178,34	7,10
3.6 - Outros	0,00	0,00
3.7 - Seguro de vida em grupo	10,00	0,40
3.8 - Contribuição Assistencial Patronal (Cláusula 50ª CCT)	10,82	0,43
3.9 - Benefício de Assistência (Cláusula 17ª CCT)	14,00	0,56
Valor dos Insumos	1.043,16	41,52
4 - Demais Componentes	R\$	% atribuído
4.1 - Despesas administrativas (água, luz, pessoal administrativo, etc.)	130,05	5,18
4.2 - Lucro	130,00	5,17
Taxa Global Administração - (4.1 + 4.2)		
	260,05	10,35
TOTAL DO MONTANTE " B " (3 + 4)	1.303,21	51,87

MONTANTE "C"		
5 - Demais incidências	R\$	% atribuído
5.1 - Vale alimentação (R\$ 27,60 x 60 - 1%)	507,84	20,21
5.2 - Vale Transporte (R\$ 4,50 * 60 - 6% SB)	107,11	
5.3 - Gratificação	1.248,62	
Valor total do montante C	1.863,57	20,21

TRIBUTOS		
6 - Impostos/Taxas	R\$	% em relação à remuneração
6.1 - Tributos com incidência s/ faturamento		
6.1.1 - ISSQN (5% s/ total da nota fiscal)	400,81	15,95
6.1.2 - COFINS (3% s/ total da nota fiscal)	240,49	9,57
6.1.3 - PIS (0,65% s/ total da nota fiscal)	52,11	2,07
Sub total	693,41	27,59
6.2 - Tributos com incidência s/ lucro		
6.2.1 - Contribuição Social (09,00% s/ lucro)	0,00	0,00
6.2.2 - IRPJ (15,00% s/ lucro)	0,00	0,00
Sub total	0,00	0,00
Valor total dos Tributos (6.1 + 6.2)	693,41	27,59

OUTROS		
7 - Outros	R\$	% atribuído
7.1 - Outros	0,00	0,00
Valor Mensal do Vale Alimentação	0,00	0,00

PREÇO TOTAL POR CATEGORIA PROFIS. E POSTO DE TRABALHO/MÊS		
	R\$	% total mensal
Montante " A "	4.156,05	51,85
Montante " C "	1.863,57	0,00
Tributos	693,41	8,65
Outros	0,00	0,00
Preço total mensal	8.016,24	76,76